



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 14 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Termos Aditivos**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

PROCESSO Nº 2025.10024734358.SAP.PMP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024, PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NÁCIO) COM CONCENTRAÇÃO DE 12,5% DE CLORO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA C. M. S DE OLIVEIRA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **VALMIR LESSA LÔBO SANTOS**, nomeado (a) pela Portaria nº 13.267, de 02 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas na Dispensa de Licitação nº 006/2024, **RESOLVE** celebrar para Fornecimento de Hipoclorito de Sódio (NÁCIO) com concentração de 12,5% de cloro para atendimento das necessidades dos Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, constantes no edital da referida dispensa de licitação, que passam a fazer parte deste Contrato, tendo sido a empresa **C M S DE OLIVEIRA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF.31.267.744/0001-09, sediada na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 31, bairro Santa Lucia, Arapiraca/AL, CEP. 57.313-260, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ZITO DE OLIVEIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) Nº 801.213/SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº 563.740.034-20, doravante designado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, para Fornecimento de Hipoclorito de Sódio (NÁCIO) com concentração de 12,5% de cloro para atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, mediante todos os termos e cláusulas originais, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 2024.30013745154.ABC.PMP** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, a partir de 15/03/2025 até 15/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Pela locação, o LOCATÁRIO

2.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), equivalente ao total de 7.200 litros de Hipoclorito de Sódio (NÁCIO), objeto da licitação, que deverá ser fornecido na forma mínima de 600 litros a cada ordem de fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**UNIDADE:** 19.33 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.511.0023.2241 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO:** 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal da Transparência, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Decreto nº 7.724, de 2012. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 14 de abril de 2025.

Valmir Lessa Lôbo Santos  
Diretor Geral do SAAE  
LOCATÁRIO

**C M S DE OLIVEIRA**  
CNPJ/MF.31.267.744/0001-09  
**JOSÉ ZITO DE OLIVEIRA**  
RG Nº 801.213/SSP/AL  
CPF Nº 563.740.034-20

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_